



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**  
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019  
Presidente – Antônio Carlos da Silva  
1º Secretário – André Zaninetti de Matos  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº 15, de 08/03/2018**  
Autoria do Vereador: César Augusto de Mello

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se demarque e fiscalize as vagas de veículos nas ruas de comércio e áreas institucionais de toda a nossa cidade.

**Justificativa:**

Diariamente, observamos no trânsito do nosso município, que geralmente, por não haver uma adequada ou problemática sinalização, muitos os motoristas acabam ocupando os espaços destinados ao estacionamento nas vias públicas de forma imprópria e sem nenhum aproveitamento de espaço, tirando a possibilidade de outros veículos estacionarem. Em trechos no qual poderiam estacionar de forma mais otimizada, por exemplo, há situações em que acabam tirando o espaço de outros veículos. Logo, mediante a um planejamento minucioso, torna-se viável que efetue a demarcação e pintura das vagas para os veículos nas ruas centrais de nossa cidade, tais como comércios e as áreas institucionais.

Além de melhorar o visual do município, a demarcação e pintura servem para organizar o sistema de estacionamento, facilitando o dia a dia dos motoristas, que se confundem quanto aos locais permitidos e corretos para a parada de seus automóveis, bem como possibilitando aperfeiçoar suas paradas, com aproveitamento total dos espaços existentes. Além disso, ressaltamos ainda a importância de instruir as pessoas que cobram a área da zona azul para orientarem de maneira correta os motoristas a respeitarem a sinalização.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias do mês de março de 2018.

  
César Augusto de Mello

Vereador Proponente

